



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

DECRETO Nro 00168/20, de 20 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 273.914,45 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 733/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 273.914,45 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$273.914,45 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 20 de Outubro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00168/20 de 20
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 122 0057 2.015	02 05. Secretaria Municipal de Infraestrutura Func.das Ativs__da Sec.Munic.de Infraest TURA		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	4.801,53
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	16.800,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			21.601,53
PARA:			
12 361 0060 2.021	02 06. Sec.Munic.de Educação e Cultura Func.do Programa Salario Educação		
3.3.90.39.00 11200000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	280,00
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			280,00
PARA:			
10 301 0004 2.041	02 07. Fundo Municipal de Saude Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude		
3.3.90.30.00 12110000	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.346,30
3.3.90.39.00 12110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	67.500,00
4.4.90.52.00 12110000	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	14.550,00
10 301 0004 2.042	Func.do Prog.de Melhoria e Acesso a Qual idade - PMAQ		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	20.233,82
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	560,00

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00168/20 de 20
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0004 2.046	Func.do Prog.de Atenção Basica Pab Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	28.701,90
		Anul.dotação	28.701,90
10 302 0004 2.051	Func.do Teto Financ.de Media e Alta Complexidade - MAC/AIH		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	55.439,00
		Anul.dotação	30.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		252.032,92
	TOTAL GERAL		273.914,45

Brejinho, 20 de Outubro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/20 de 20
 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0060 2.018	02 06. Sec.Munic.de Educação e Cultura Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Educação e Cultura		
3.1.90.92.00 11110000	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		914,45
4.4.90.51.00 11110000	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0060 2.019	Func.do Ens.Fundam.Financ.com Rec.do FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferência do FUNDEB 40%		80.000,00
12 362 0060 2.026	Manutenção das ações do Programa de transporte Escolar/PETERN		
3.3.90.39.00 11240000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Transferências do FNDE		50.000,00
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			150.914,45
DE:			
10 301 0004 2.041	02 07. Fundo Municipal de Saude Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude		
3.1.90.16.00 12110000	Outras desp. variáveis pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		13.000,00
10 301 0031 1.029	Construção Ampliação e reforma dos Polos de Academia de Saude		
4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União		50.000,00
17 512 0055 1.032	Cont.e Ampl.do Sistema de Saneamento Bas		
4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União		20.000,00
17 512 0071 1.033	Const.e Implantação de Melhoras sanitaria		
4.4.90.51.00 15100000	Obras e instalações Outros Convênios da União		20.000,00

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00168/20 de 20
de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saude		123.000,00
	TOTAL GERAL		273.914,45

Brejinho, 20 de Outubro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL